



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.602
De 06 de agosto de 2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de julho de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para contratação de mão-de-obra terceirizada, a fim de atender aos serviços de limpeza do Pronto Socorro Municipal “Amélia Bernardini Cutrale”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contrato Terceiros	R\$	185.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0109	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0109.2.033	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	185.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0111	Saúde da Mulher		
10.301.0111.2.033	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0118	Saúde Mental		
10.302.0118.2.034	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	50.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	85.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0129	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0129.2.038	Serviços Hospitalares / Alta Complexidade	R\$	85.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Secretária da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 6.602



DONIZETE SIMIONI
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.

("PC").